



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

29 - Outubro - 2020

Jornal Diário Oficial - Sul

Página 309 e 310

Edição 2127

Ass. Responsável

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº 738/2020

Data 27.10.2020

SÚMULA. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 - Portaria Nº 1666/20 e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 - Portaria Nº 1666/20, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
774-9/1	Ana Lucia Garcia Silva	Enfermeira
252-6/1	Antonio Marcio Ganacin	Médico
158-9/1	Ari Pauli	Motorista I
639-4/1	Camila Marafon Trevizan	Farmacêutica
1254-8/1	Carmen Brandini Fongaro	Agente Administrativo
575-4/1	Edemar Nicolau Kunh Filho	Médico
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	Técnico em Enfermagem
251-8/1	Genesio Lukasewicz	Técnico em Radiologia
693-9/1	Idalina Rita da Silva	Técnico em Enfermagem
2497-0/2	Idete Zanella	Auxiliar de Enfermagem I
23758-2/1	Irenilda Oenning Ferari	Técnico em Enfermagem
23757-4/1	Isabel Cristina Pereira Costa	Médico
617-3/1	João Ferraz dos Santos	Motorista I
769-2/1	Joseane Ap. Cardoso Calgarotto	Enfermeira
2180-6/1	Leni Ferreira de Borba	Auxiliar de Enfermagem I
23754-0/1	Osmar Adão Filus	Médico
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia
255-0/1	Sergio Centola	Médico
646-7/1	Sergio Luiz Finger	Enfermeiro
23829-5/1	Sirlei Ap. M. Vilela Rossa	Técnico em Enfermagem
23851-1/1	Tiago Marcelo Rodrigues	Motorista I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020, revoga a Portaria Nº 735/2020.

em 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal